RESOLUÇÃO Nº 004 /90

Concede licença por 12 (doze) dias do cargo de Vereador ao Sr. ONIVALDO HORNE FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

... RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador por 12 (doze) dias ao Sr. Onivaldo Horne Ferreira, a contar do dia 24 de Março deste ano, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º :- A referida licença esta sendo concedida com base no Artigo 21, 1º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27.03.90

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....

RESOLUÇÃO Nº 005 /90

Concede licença por 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Sr. FRANCISCO LOUP FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...